Nº 25/2013

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2013-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 550 /2013
C.M. PALMITAL 19 /08 /13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça, Finanças e Saúde
C.M. Palmital, em 19/08/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal ***APROVA***;

Artigo 1º– Ficam criados na Prefeitura Municipal de Palmital vagas para os cargos de provimento efetivo de ***OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO, FARMACÊUTICO*** e ***GESTOR ADMINISTRATIVO***, regidos pelo ***Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital***.

Parágrafo Único– A quantidade de vagas criadas, suas classes funcionais, carga horária, referência salarial de início e grau máximo de carreira, são os constantes do ***ANEXO I***, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de agosto de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2013-PM=

ANEXO I

Descrição dos Cargos	N.ºVagas Criadas	Carga Horária Semanal	Classe/Grau/ Referência
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO	03	40	II 4A - 5E
FARMACÊUTICO	01	40	II 8A 9E
GESTOR ADMINISTRATIVO	02	40	III 11A – 12E